

**SEXTO ADITIVO AO  
CREDENCIAMENTO PARA  
FORNECIMENTO DE CADEIRAS DE  
RODAS E BANHO VIA SUS, QUE  
ENTRE SI CELEBRAM A AGIR –  
ASSOCIAÇÃO GOIANA DE  
INTEGRALIZAÇÃO E  
REABILITAÇÃO E A ORTOBRAS  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE  
ORTOPEDIA LTDA.**

Processo: 336/07-CRER

PUBLICADO NO SITE  
ASJURI

Pelo presente instrumento, de um lado a **AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO**, entidade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social pelo decreto estadual, nº. 5.591/02, Certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS-Saúde) pela Portaria MS/SAS nº. 1.180/15, entidade gestora do **CRER - CENTRO DE REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO Dr. HENRIQUE SANTILLO**, com inscrição no CNPJ sob o nº. 05.029.600/0001-04, localizada na Av. Vereador José Monteiro, nº. 1.655, Setor Negrão de Lima, CEP 74653-230, Goiânia-GO, representada por seu Superintendente Executivo, *Sérgio Daher*, infra-assinado, neste ato denominada **CREDENCIANTE** e, de outro lado a empresa **ORTOBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ORTOPEDIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 31.228.836/0001-71, estabelecida na Rua Duren, nº. 298, Centro, CEP 95730-000, Barão-RS, representada por seu sócio ao final assinado, neste ato denominada **CREDENCIADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

### Cláusula Primeira – DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **reajustar** os valores, **excluir** itens, conforme descrito no **ANEXO I**, bem como **alterar** a cláusula quarta que passa a vigorar com a sua nova redação aqui apresentada.

## Cláusula Segunda – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Aditivo se fundamenta na *Cláusula Sétima – DA ALTERAÇÃO* do Credenciamento, que prevê a possibilidade de alterações através de aditivo, mediante acordo, e/ou na ocorrência de fatos supervenientes e alheios à vontade das partes, e ainda, nos documentos de fls. 6345/6349 e fls.6430/6434, do processo administrativo do CRER nº. 336/07 vol. XX.

## Cláusula Terceira – DO REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL

O **ANEXO I** do contrato original passa a vigorar com o **reajuste**, conforme redação do novo anexo, parte integrante deste instrumento.

## Cláusula Quarta– DA ALTERAÇÃO DO ANEXO I

O **ANEXO I** do contrato original passa a vigorar com a **exclusão** do produto Cadeira de Rodas Adulto/Infantil (Tipo Padrão) – **Modelo: Mini M Infantil**, estrutura monobloco, peso reduzido e Cadeira de Rodas Adulto/Infantil (Tipo Padrão) e **Modelo: Mini K Infantil**, com fechamento em “X”, com possibilidade de regulagem do “tilt” e mancal, conforme redação do novo anexo, parte integrante deste instrumento.

## Cláusula Quinta – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA

A Cláusula Quarta do Credenciamento de Origem passa a vigorar com a nova redação abaixo apresentada:

### Cláusula Quarta – DO VALOR CONTRATUAL

Os **valores unitários** dos produtos credenciados e o **valor contratual estimado** estão descritos no **ANEXO I**, parte integrante deste instrumento, incluindo todos os custos relacionados com despesas decorrentes de exigência legal e condições de gestão deste contrato.

(...)

## Cláusula Sexta– DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do credenciamento primitivo e aditivos, não colidentes com o presente Instrumento.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Aditivo em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam seus efeitos jurídicos.

Goiânia, 10 de fevereiro de 2017.



---


**Sérgio Daher**  
Superintendente Executivo / AGIR  
190.404.581-20



---

**RIJATO TEO HUMMEL**  
Sócio Administrador / ORTOBRAS  
354.639.530-15

Testemunhas:



---

Nara Lúcia Lins Siqueira de Oliveira  
CPF: 035.411.351-82



---

Ana Carolina Neres Martins Ribeiro  
CPF: 019.761.911-81

## ANEXO I

Item	Descrição SUS / Modelo Ortobras	Cód. SUS	Tabela SUS R\$	Desconto %	Valor Oferecido R\$
01	Cadeira de Rodas para Banho c/ assento Sanitário – <b>Modelo: Banho fixa Infantil/Adulto</b> (de acordo com especificação técnica do catálogo de cadeiras)	0701010037	230,00	0,0%	230,00
02	Cadeira de Rodas Adulto/Infantil (Tipo Padrão) – <b>Modelos: AVD Alumínio;</b> dobrável em “L” ou em “X”, (de acordo com especificação técnica do catálogo de cadeiras).	0701010029	571,90	3,83%	550,00
02-A	Cadeira de Rodas Adulto/Infantil (Tipo Padrão) <b>Genesys Ultra Lite X infantil</b> dobrável em “L” ou em “X”, (de acordo com especificação técnica do catálogo de cadeiras).	0701010029	571,90	3,83%	550,00
05	Cadeira de Rodas para Tetraplégico (Tipo Padrão) – <b>Modelos: AVD Alumínio Reclinável,</b> dobrável em “L” ou em “X”, (de acordo com especificação técnica do catálogo de cadeiras).	0701010045	1.170,00	15%	994,50
05-A	Cadeira de Rodas para Tetraplégico (Tipo Padrão) – <b>Conforma Tilt,</b> dobrável em “L” ou em “X”, (de acordo com especificação técnica do catálogo de cadeiras).	0701010045	1.170,00	15%	994,50
06	Cadeira de Rodas Monobloco – <b>Modelo: Star Lite.</b>	0701010207	900,00	10%	810,00
07	Cadeira de Rodas (Acima de 90 Kg) – <b>Modelo: para obeso ULX</b>	0701010215	1.649,00	39,69%	994,50
08	Cadeira de Rodas <u>Motorizada</u> Adulto ou Infantil – <b>Modelo: ULX</b>	0701010223	4.999,00	9,98%	4.500,00
09*	Cadeira de roda para tetraplégico (tipo padrão)- <b>Modelo Conforma Tilt Reclinável</b> dobrável em “L” ou em “X”, (de acordo com especificação técnica do catálogo de cadeiras).	0701010045	1.170,00	12,22%	1.027,00
<b>Valor Total Estimado</b>					<b>R\$ 1.383.108,00</b>

\* *Produtos incluídos.*

**Prazo de entrega para os produtos:** 45 dias após o pedido  
**Prazo de garantia:** no mínimo 01 (um) ano, a partir da data de entrega do material.

**Para os seguintes opcionais, acrescentar:**

Pneus Infláveis dianteiros de 6” ou 7” e 200/50 - **R\$ 90,00 ao preço base.**  
Cadeira de rodas para tetraplégico/medidas especiais - **10% sobre o preço base.**

**A empresa, por intermédio de seu representante legal, declara as suas obrigações:**

a) Fornecer em caráter de demonstração os produtos para teste dos equipamentos nos clientes;

b) As cadeiras de rodas possuem registro no Ministério da Saúde;

c) Ministrará curso de capacitação para os profissionais da oficina ortopédica sobre a manutenção e operacionalização das cadeiras de rodas motorizadas, sem ônus para a CONTRATANTE.

**Local da Assistência Técnica em Goiânia-GO:** FISIOSHOP COMERCIAL LTDA – CNPJ 04.331.544/0001-97 Rua 3A, nº. 65, Setor Aeroporto.

Fonte: Processo Administrativo de nº. 336/07 Vol. XX, fls. 6.428/6.436